



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1490/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 001129/2014-91,

RESOLVE:

Considerar removida, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO DUARTE**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Instituto de Tecnologia, **desde 7 de março de 2014.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de março de 2014.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor